



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 10 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 17 de 2026, aprovado na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026.

RECEBI EM 10/02/26
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
941/2026

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 17 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 465.161,63 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), destinado à elaboração de projeto executivo do sistema de tratamento de esgoto para o Distrito de Guarapuã no Município de Dois Córregos/SP, que será classificado da seguinte maneira:

31.002 – SAAEDOCO – DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

FONTE DE RECURSOS: 02 – Transf.e Conv.Estaduais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral - Convênios/Entidades/Fundos

3.3.90.39.00 – Serv.de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 465.161,63

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de valores a serem repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento de Recursos Hídricos, conforme contrato FEHIDRO 033/2025.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.